



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 05, de 24 de setembro de 1985.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando a conveniência de se ampliar o número de Professores Orientadores do Escritório-Escola com especialidade na área Cível; e

Considerando que a formalidade contida no art. 3º da Resolução Nº 12/81, do Conselho Universitário, foi devidamente atendida,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os Professores Daniel Ribeiro do Valle e Fernando Luiz Costa Camarota para as funções de Professor Orientador de Estágio do Escritório-Escola da Faculdade de Direito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.


Prof. Fernando Cortes Muzzi
Diretor em exercício

/clf.